



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## SUBEMENDA

### Subemenda nº 01 à Emenda nº 03 do PLCL 30-21 – PROC. 707-21

I – Altera a redação da emenda 03:

Art. 3º É permitido o acesso de pedestres ou de condutores de veículos não residentes nos loteamentos de acesso controlado, mesmo que se recusarem à identificação, desde que devidamente monitorados nos controles de acesso.

## Exposição de Motivos

Da tribuna.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2021.

**Ver. José Freitas (líder da Bancada do REP)**

**Ver. Alvoní Medina**



Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador(a)**, em 13/12/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 13/12/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0316240** e o código CRC **4A512F54**.

---

Referência: Processo nº 036.00042/2021-58

SEI nº 0316240